

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 210/2023  
SEI n.º 1260.01.0152087/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 96, de 11 de fevereiro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Bem Criar, e autorizado o funcionamento da Escola da Mata, com o Ensino Fundamental, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, e o Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, situada na Fazenda Ouro Verde, Distrito de Milho Verde, em Serro, todos a partir de 9 de fevereiro de 2023.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/02/2023